



# FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

## RESOLUÇÃO GFD. Nº 125, DE 11 de outubro de 2018.

Altera a Resolução GFD. nº 110, de 19 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre o Programa de Apoio ao Cotista Social da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – PROCOTAS/FD

O PROF. DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA - Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Visando ao aperfeiçoamento do Programa de Apoio ao Cotista Social da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, de modo a garantir o efetivo acesso e permanência no ensino superior, preservando os princípios da igualdade material, da dignidade da pessoa humana e da razoabilidade no desenvolvimento das ações pertinentes;

### **RESOLVE:**

Art. 1º- A Resolução GFD. nº 110, de 19 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º- .....

I- concessão de bolsa de estudo integral, no primeiro ano do curso, aos alunos que se inscreverem como cotistas sociais e obtiverem o melhor desempenho no processo de vestibular, desde que comprovado o preenchimento dos requisitos para matrícula nestas condições;

.....” (NR)

“Art. 3º- .....

I- alunos do primeiro ano do curso inscritos como cotistas sociais que obtiverem melhor desempenho no processo de vestibular: mediante efetivação de matrícula válida;

.....” (NR)

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2018.

PROF. DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA  
Diretor

Registrada neste Gabinete (GFD.1) e, na mesma data acima, publicada no site Institucional.

Mauro Pardelli Colombo  
Assessor de Diretoria